



DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CONTRATO CDRJ Nº. 056/2016

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO C-SUPJUR Nº
005/2011, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -
CDRJ E A SOCIEDADE DE
ADVOGADOS TOTES & DE
PAULA ADVOCACIA
EMPRESARIAL, NA FORMA
ABAIXO.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA**, portador do CPF 093.854.602-34, e **SOCIEDADE TOTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL**, com sede na Rua Gentios, nº 75 - 9º Andar, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, CEP: 30380-490, inscrita no CNPJ sob o nº 01.567.420/0001-17, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GUILHERME VILELA DE PAULA**, portador do CPF 990.547.446-34, inscrito na OAB/MG sob o nº 69.306, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 3301/2009 e do Edital de Concorrência nº. 001/2009, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2197ª Reunião, realizada em 02/08/2016, têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 005/2011 com fulcro no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto deste 6º (sexto) Termo Aditivo a prorrogação do Contrato C-SUPJUR nº 005/2011, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 14/08/2016, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DESTES ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, é estimado em R\$ 686.908,80 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Novecentos e Oito reais e Oitenta Centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$ 114.484,80 (Cento e Catorze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Companhia Docas do Rio de Janeiro
Rua Acre, 21 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20081-000

Tel.: (21) 2219-8600 - Fax: (21) 2219-8544
CNPJ 42.266.890/0001-28 - Insc. Mun. 00.995.487





CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 213103.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

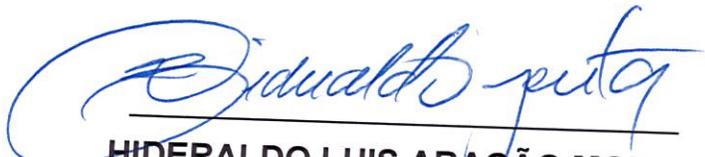
Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato CDRJ Nº 005/2011 e seu(s) aditivo(s).

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

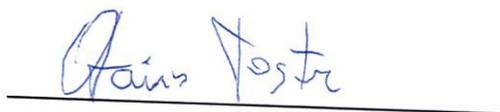
Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 2016.


HIDERALDO LUIS ARAGÃO MOUTA
Diretor-Presidente
CDRJ




OTAVIO TOSTES
Sócio
TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL


GUILHERME V. DE PAULA
Sócio
TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL

Testemunhas:

1) 
Nome: GABRIEL BRAVO FARIA
CPF: 162.835.367-86

2) 
Nome: DIEGO LIMA SOBRINHO
CPF: 140.186.297-70